

MULTA CONTRATUAL COMPENSATÓRIA DE 15% (quinze por cento) sobre a parte inadimplida, perfazendo o valor de R\$ 13.316.706,98 (treze milhões, trezentos e dezesseis mil setecentos e seis reais e noventa e oito centavos), conforme cálculos apresentado na Memória de Cálculo (SEI n.º 9334028), nos termos contratuais e editalícios, e DECLARAR o cumprimento da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme as publicações constantes nos autos; CONCEDER PROVIMENTO INTEGRAL ao recurso interposto pela ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA., para afastar integralmente as penalidades administrativas que lhe foram imputadas, reconhecendo-se a inexistência de nexo causal entre sua atuação e os fatos que ensejaram a rescisão contratual, bem como o cumprimento integral das obrigações consorciais que lhe competiam, excluindo-a do polo sancionatório do presente Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade.

Em 16 de janeiro de 2026.
CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2025 publicado no D.O de 2025-06-27, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 8.763.120,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 87.631,20.

(COMPRAZNET 4.0 - 26/01/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 393003

Número do Contrato: 559/2023.
Nº Processo: 50600.047997/2022-94.
Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 01.567.525/0001-76 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Reajuste de preços do contrato nº 559/2023. O valor total do contrato nº 559/2023 passará a ser R\$ 26.650,20 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos), perfazendo um aumento de R\$ 1.300,50 (um mil e trezentos reais e cinquenta centavos) como parcela de reajuste de preços. Com isso, o valor mensal estimado passará a ser R\$ 888,34 (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 02/01/2024 a 02/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.650,20. Data de Assinatura: 26/01/2026.

(COMPRAZNET 4.0 - 26/01/2026).

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90503/2025 - UASG 393003

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, por meio da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações - CGCL torna público a todos os interessados na licitação em epígrafe, que o edital sofreu a 2ª Retificação (2ª Errata). Cópia da referida retificação poderá ser obtida por meio dos sítios eletrônicos: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras.

CAMILA DUARTE E SILVA
Agente de Contratação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 393027

Número do Contrato: 540/2024.
Nº Processo: 50605.003094/2023-32.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 580/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 70.073.275/0001-30 - GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Segundo termo aditivo de rerratificação, de prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato. Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 169 dias consecutivos, a partir de 25/04/2026, com nova previsão de término do prazo de vigência em 10/10/2026, bem como a prorrogação do prazo de execução do contrato em referência em mais 169 dias consecutivos, a partir de 25/01/2026, com nova previsão de término do prazo de execução em 12/07/2026. Vigência: 25/04/2026 a 10/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.064.211,95. Data de Assinatura: 23/01/2026.

(COMPRAZNET 4.0 - 23/01/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 7/2026

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, neste ato representado pela Superintendência Regional no Estado de Goiás e no Distrito Federal.
PERMISSIONÁRIA: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.

INSTRUMENTO: TPEU SR-GO/DF N.º 7/2026.

RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-020/GO; SANTA MARIA - ENTR GO-112 (ALVORADA DO NORTE), SNV 020BGO0170, com ocupação transversal no km 158,140, perfazendo uma área total de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), sendo 110,00 m² (cento e dez metros quadrados) inseridos da faixa de rolamento, 445,00 m² (quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados) inseridos na área lateral direita, e 245,00 m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados) inseridos na área lateral esquerda, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA para implantação de travessia de rede de distribuição/transmissão de energia elétrica.

FUNDAMENTO LEGAL - A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, inciso I do art. 1º do Decreto n.º 8.376/2014, Resolução DG/DNIT n.º 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021.

VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: O valor global desta permissão equivale a R\$ 83.924,70 (oitenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado por 10 (dez) anos, prazo máximo para as permissões especiais de uso, conforme preconiza o Art. 6º da Resolução n.º 07/2021/DG/DNIT. Esta permissão especial de uso será sem ônus à PERMISSIONÁRIA, por enquadrar-se na condição prevista na SubCláusula 4.2.2 - art. 2º do Decreto n.º 84.398, de 1980 e alterações.

PRAZO E VIGÊNCIA: A permissão de uso terá prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto n.º 84.398/1980, tendo como data inicial da vigência e eficácia, a data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Em caso de alteração ou revogação desse decreto, as partes devem atualizar o presente termo com a nova norma.

PROCESSO N.º: 50612.0000596/2023-12

DATA DA ASSINATURA: 23/1/2026

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 8/2026

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, neste ato representado pela Superintendência Regional no Estado de Goiás e no Distrito Federal.
PERMISSIONÁRIA: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.

INSTRUMENTO: TPEU SR-GO/DF N.º 8/2026.

RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-070/GO; ENTR GO-173 (NOVA TRINDADE) - ENTR GO-173 (MARECHAL RONDON), SNV 070BGO0250, com ocupação transversal no km 353,511, perfazendo uma área total de 884,00

m² (oitocentos e oitenta e quatro metros quadrados), sendo 132,70 m² (cento e trinta e dois metros e setenta centímetros quadrados) inseridos da faixa de rolamento, 265,10 m² (duzentos e sessenta e cinco metros e dez centímetros quadrados) inseridos na área lateral direita, e 486,20 m² (quatrocentos e oitenta e seis metros e vinte centímetros quadrados) inseridos na área lateral esquerda, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA para implantação de travessia de rede de distribuição/transmissão de energia elétrica.

FUNDAMENTO LEGAL - A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, inciso I do art. 1º do Decreto n.º 8.376/2014, Resolução DG/DNIT n.º 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021.

VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: O valor global desta permissão equivale a R\$ 100.856,60 (cem mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado por 10 (dez) anos, prazo máximo para as permissões especiais de uso, conforme preconiza o Art. 6º da Resolução n.º 07/2021/DG/DNIT. Esta permissão especial de uso será sem ônus à PERMISSIONÁRIA, por enquadrar-se na condição prevista na SubCláusula 4.2.2 - art. 2º do Decreto n.º 84.398, de 1980 e alterações.

PRAZO E VIGÊNCIA: A permissão de uso terá prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto n.º 84.398/1980, tendo como data inicial da vigência e eficácia, a data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Em caso de alteração ou revogação desse decreto, as partes devem atualizar o presente termo com a nova norma.

PROCESSO N.º: 50612.002411/2025-76

DATA DA ASSINATURA: 23/1/2026

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 9/2026

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, neste ato representado pela Superintendência Regional no Estado de Goiás e no Distrito Federal.

PERMISSIONÁRIA: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.

INSTRUMENTO: TPEU SR-GO/DF N.º 9/2026.

RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-020/GO; SANTA MARIA - ENTR GO-112 (ALVORADA DO NORTE), SNV 020BGO0170, com ocupação transversal no km 163,240, perfazendo uma área total de 803,20m² (oitocentos e três metros e vinte centímetros quadrados), sendo 111,00 m² (cento e onze metros quadrados) inseridos da faixa de rolamento, 446,00 m² (quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados) inseridos na área lateral direita, e 246,20 m² (duzentos e quarenta e seis metros e vinte centímetros quadrados) inseridos na área lateral esquerda, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA para implantação de travessia de rede de distribuição/transmissão de energia elétrica.

FUNDAMENTO LEGAL - A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, inciso I do art. 1º do Decreto n.º 8.376/2014, Resolução DG/DNIT n.º 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021.

VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: O valor global desta permissão equivale a R\$ 84.312,20 (oitenta e quatro mil trezentos e doze reais e vinte centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado por 10 (dez) anos, prazo máximo para as permissões especiais de uso, conforme preconiza o Art. 6º da Resolução n.º 07/2021/DG/DNIT. Esta permissão especial de uso será sem ônus à PERMISSIONÁRIA, por enquadrar-se na condição prevista na SubCláusula 4.2.2 - art. 2º do Decreto n.º 84.398, de 1980 e alterações.

PRAZO E VIGÊNCIA: A permissão de uso terá prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto n.º 84.398/1980, tendo como data inicial da vigência e eficácia, a data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Em caso de alteração ou revogação desse decreto, as partes devem atualizar o presente termo com a nova norma.

PROCESSO N.º: 50612.000604/2023-21

DATA DA ASSINATURA: 23/1/2026

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 393030

Número do Contrato: 440/2024.

Nº Processo: 50615.001370/2022-28.

Pregão. Nº 537/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 38.848.107/0001-67 - VANGUARDA CONSTRUÇOES E SERVICOS DE CONSERVACAO VIARIA LTDA.. Objeto: Termo Aditivo de Adequação de Quantidades com Reflexo Financeiro e Inclusão de Serviços e Preços Novos ao Contrato nº UT.15.0440/2024-00, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia Federal BR-222/MA, trecho: Divisa PI/MA (Repartição/PI) - Divisa MA/PA (Rio Itinga), subtrecho: Entr. BR-135(B) (Miranda do Norte) - Fim de Pista Dupla Santa Luzia do Tide, segmento: Km 251,10 ao Km 408,30, extensão: 157,20 Km, sob jurisdição da Unidade Local de Santa Inês - MA. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 132.422.389,45. Data de Assinatura: 07/01/2026.

(COMPRAZNET 4.0 - 07/01/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 393030

Número do Contrato: 546/2024. Nº Processo: 50615.001442/2022-37. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 291/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: CONSÓRCIO CONCREMAT-PLANEP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.146.648/0001-20. Objeto: Termo Aditivo da 2ª Adequação de Quantidades com Reflexo Financeiro e Inclusão de Serviço e Preço Novo ao Contrato nº UT-15.00546/2024, para execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na execução das ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a jurisdição da Unidade Local de Barão de Grajaú. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.611.928,56. Data de Assinatura: 09/01/2026.

(COMPRAZNET 4.0 - 26/01/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 198/2024 - UASG 393020

Nº Processo: 50611.000233/2024-78. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Rescisão por mútuo consentimento do contrato nº 198/2024 de prestação de serviços de distribuição de publicidade legal.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 138 - Inciso: II. Data de Rescisão: 26/01/2026.

(COMPRAZNET 4.0 - 26/01/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 393010

Número do Contrato: 47/2022.

Nº Processo: 50619.001551/2021-33.

Pregão. Nº 397/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT.

Contratado: 26.852.970/0001-09 - SERVPLAN - SERVICOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses passando a vencer em 14/02/2027, e a repactuação dos preços com vistas a restabelecer o equilíbrio econômico/financeiro tendo em vista a edição da convenção coletiva da categoria, vigência de 1º de janeiro/2026 à 31 de dezembro/2026 - cct/2026, e o reajuste dos insumos de acordo com o ipca/ibge acumulado de 4,49. Vigência: 15/02/2026 a